

Indicações

Na Sessão Ordinária de segunda-feira (21) foram apresentadas 3 indicações

Indicação 83/2020, de autoria da vereadora Neide Teodoro, que indica à Prefeita Municipal a substituição das lâmpadas dos postes de iluminação pública existentes na rua Marcelo Varrone, nºs 447 e 505.

Indicação 84/2020, de autoria da vereadora Neide Teodoro, que indica à Prefeita Municipal a realização de um mutirão de limpeza no cemitério, para eliminar os focos de escorpiões, animais peçonhentos e mosquito *Aedes Aegypti*.

Indicação 85/2020, de autoria da vereadora Neide Teodoro, que indica à Prefeita Municipal a substituição das lâmpadas em todos os postes de iluminação pública existentes no entorno do Jardim das Cerejeiras.



Requerimentos

Câmara aprova proposições endereçadas à Prefeita Almira Garms

Na Sessão Ordinária de segunda-feira, 21 de setembro, a Câmara de Vereadores aprovou 2 requerimentos.

Requerimento 131/2020, de autoria do vereador Paraná do Sindicato, que requer à Prefeita Almira Garms informações sobre a construção de acostamento nas estradas vicinais no município.

Requerimento 132/2020, de autoria do vereador Paraná do Sindicato, que requer à Prefeita Almira Garms informações sobre a possibilidade de ser realizado, com urgência, um mutirão de limpeza nos locais de descarte irregulares de lixo, entulhos, galhos e outros materiais em desuso nos distritos de Roseta, Conceição de Monte Alegre, Sapezal e na sede do município.



Poesia

Câmara parabeniza Ângela Zanirato Salomão

Reunida em Sessão Ordinária na segunda-feira (21), a Câmara de Vereadores aprovou moção de autoria do vereador Vitor Bini, que parabeniza a professora Ângela Zanirato Salomão, vencedora do Concurso Arribaça, com o livro "Madalenas Desarrendidas".

A editora Arribaça anunciou no último dia 4 de setembro os vencedores do concurso literário promovido pela Editora Capixaba e, para alegria dos paraguaçuenses, a professora e poetisa Ângela sagrou-se vencedora na categoria Poesia, competindo com diversas obras de todo o Brasil.

De acordo com um dos membros da comissão julgadora, André Ricardo Aguiar, a obra "alia uma temática que expande uma percepção sobre a vida feminina, e em sucessivas camadas, atinge o cerne de uma vivência sobre o mundo, seus efeitos e contrastes.

Afora isso, é uma poesia ousada, investida de imaginação e questionamento, dentro de uma proposta em que põe o leitor em alerta. Sua capacidade está em não tratar o poema como um projeto fechado, mas aberto em suas mais inusitadas trilhas. E por último, há o tão (in)esperado estranhamento, no melhor sentido do termo. Recomendo fortemente sua publicação".

A professora Ângela é licenciada em história, pós graduada pela UNESP e pela UEM, já participou de diversos movimentos culturais em nossa região e em nosso país, têm dois filhos, um neto e é esposa do ex-vereador e presidente da Câmara Municipal, Siney Salomão.

"Prestamos portanto o nosso reconhecimento a esta grande autora paraguaçuense e por levar o nome de nosso município aos demais territórios brasileiros. Motivo pelo qual, solicitamos a aprovação da presente Moção aos Vereadores desta Casa de Leis, ressaltando que devemos de forma singela, homenagear cidadãos que enaltecem e evidenciam o respeito a arte e a cultura em nossa cidade, como no presente caso", destacou o autor Vitor Bini.



Ângela Salomão

Comandante

Câmara homenageia José Gilberto Nogueira Miguel

Na Sessão Ordinária de segunda-feira (21), a Câmara de Vereadores aprovou moção de autoria do vereador Vitor Bini, que parabeniza o piloto José Gilberto Nogueira Miguel, pela brilhante carreira e aposentadoria, pilotando a maior aeronave do mundo.

José Gilberto apaixonou-se por aviões ainda na sua infância, quando brincava que era piloto de aviões. Desde criança teve uma curiosidade e vontade de voar. Tudo que voava o impressionava, mas como seus pais tinham condições financeiras limitadas não era possível adquirir aviões em miniatura, precisando simular o movimento do avião apenas com as mãos.

Após sua primeira experiência como passageiro de avião, teve a certeza de que queria ser piloto de aeronave; um dia teve a oportunidade de voar no campo de avião de Paraguaçu Paulista com o instrutor Aluizio, que o chamou para fazer um voo, que foi emocionante, o que colaborou ainda mais com esse desejo.

Nessa época, muito importante foi o Sr. Onório Anhesim (in memoriam) para o qual Gilberto contou que os recursos financeiros de seus pais não eram suficientes para pagar o “brevê”. Momento em que Onório o indagou sobre a vontade de ser piloto e lhe propôs que se o mesmo trabalhasse na Discoteca Emanuelle, em Conceição de Monte Alegre, lhe pagaria duas horas de voo por semana.

Gilberto então trabalhava na mencionada discoteca e quando chegava no domingo recebia o dinheiro para pagar as duas horas de voo e o necessário para sua alimentação. Para concluir as 40 horas de voo foi imprescindível muito tempo de estudo. Enquanto os amigos o chamavam para sair nos finais de semana, Gilberto ficava em casa para estudar.

Seu primeiro emprego na área da aviação foi como instrutor teórico após um piloto de Marília o vir no aeroporto de Paraguaçu Paulista estudando e questionar-lhe sobre seus conhecimentos teóricos, que eram muito bons pela sua dedicação, o que resultou no convite para ir ao aeroclube de Marília para dar instrução teórica. Em Marília ficou como instrutor de teoria por quase um ano, passando na sequência a ser instrutor de voo.

José Gilberto foi contratado para ser co-piloto da aeronave de uma empresa. Um ano após, ingressou na função de piloto, mas ainda permaneceu sendo instrutor no aeroclube de Marília. Passaram-se dois anos e meio e a empresa vendeu os aviões, quando permaneceu em Marília fazendo voos freelances e voando na Cooperativa dos Cafeicultores de Garça.

Apenas dois meses como piloto na referida Cooperativa, ele teve um grande convite, que o levou para uma companhia aérea, a antiga TAM, hoje Latam. Contratado pela TAM no dia 14 de agosto de 1989, pouco tempo depois Gilberto ingressou no projeto Fokker 100, onde foi designado a ser co-piloto.

Tanto Gilberto como sua turma já conseguiram começar voando no avião que era top de linha na época. Foi a sua primeira viagem internacional como passageiro. Fez o seu curso na Holanda de 40 dias, voltou, ficou dois anos e pouquinho como co-piloto, então foi comandante de Fokker 27. A empresa foi crescendo e chegou a comandante de Boeing 777.

O Boeing que Gilberto foi comandante tem a capacidade para 500 pessoas, incluindo tripulação, sendo considerado, atualmente, o maior avião bimotor de passageiros do mundo. 31 anos depois de ingressar na TAM, José Gilberto usou o seu uniforme e o seu quepe pela última vez, no seu voo de despedida, que aconteceu no dia 8 de agosto, de Guarulhos para Londres.

“Agora, Gilberto retornou para a sua terra natal para a merecida aposentadoria. Prestamos portanto o nosso reconhecimento a este grande comandante por sua bela trajetória profissional, numa demonstração de reconhecimento e gratidão do Poder Legislativo paraguaçuense a esse cidadão”, disse o autor Vitor Bini.



Comandante Gilberto

Cobrança Adicional

Estabelecimentos deverão informar valores adicionais nas negociações com cartão

Na Sessão Ordinária de segunda-feira (21), a Câmara de Vereadores aprovou projeto de lei de autoria do Presidente Serginho, que dispõe sobre a afixação de cartazes nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, informando sobre a cobrança de qualquer valor adicional ou incidência de juros nas negociações efetuadas por meio de cartão de crédito ou de débito no âmbito do município.

A prática de diferenciação de preço para pagamento à vista em dinheiro e por meio de cartão era prática vedada até 2016. Porém, por meio de uma Medida Provisória que foi transformada na Lei Federal nº 13.455/2017, passou a ser autorizada a “diferenciação de preços de bens e serviços oferecidos ao público em função do prazo ou do instrumento de pagamento utilizado”.

“Tal prática, apesar de legal, causa constrangimento aos consumidores que, no momento do pagamento de suas compras ou dos serviços contratados, são surpreendidos com a informação do acréscimo de valores adicionais ou de juros. Se a informação estiver previamente visível ao consumidor, serão evitados muitos transtornos e constrangimentos que, por vezes, acabam afastando os comerciantes e prestadores de serviços de seus clientes”, explicou o autor Serginho.

Os valores adicionais e a porcentagem dos juros deverão estar expressos nos cartazes, de forma clara e de fácil compreensão. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Ilegalidade

Câmara aprova pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Na Sessão Ordinária de segunda-feira (21), a Câmara de Vereadores aprovou por unanimidade 4 pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que é formada pelos vereadores Josimar Rodrigues (presidente), Vitor Bini (vice-presidente) e Ian Salomão (secretário).

Parecer 36/2020 - Parecer da CCJR pela ilegalidade do Projeto de Lei Complementar nº 017/19, de autoria da sra. Prefeita Municipal, que “Dispõe sobre a reorganização do Regime Jurídico e do Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências”.

Parecer 37/2020 - Parecer da CCJR pela ilegalidade do Projeto de Lei Complementar nº 018/19, de autoria da sra. Prefeita Municipal, que “Dispõe sobre a reorganização do Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências”.

Parecer 38/2020 - Parecer da CCJR pela ilegalidade do Projeto de Lei Complementar nº 019/19, de autoria da sra. Prefeita Municipal, que “Dispõe sobre a reorganização do Estatuto, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, da Estrutura Administrativa e do Código Disciplinar da Guarda Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências”.

Parecer 39/2020 - Parecer da CCJR pela ilegalidade do Projeto de Lei Complementar nº 020/19, de autoria da sra. Prefeita Municipal, que “Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Orgânica da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências”.

Os pareceres pela ilegalidade devem-se ao fato de que as proposituras foram suspensas após o Presidente da República ter promulgado a Lei Complementar nº 173, de 27 de Maio de 2020, que “Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências”. De acordo com essa lei, várias proibições foram impostas, inclusive aos municípios, como a concessão de aumento, reajuste, adequação de remuneração a servidores, estruturação de carreira que implique aumento de despesa. Neste sentido, a Lei Complementar nº 173 impacta diretamente nos projetos em questão, tendo em vista que as medidas por eles propostas colidem com as disposições legais em vigor a partir de 27/05/2020.

Assim, os referidos projetos não podem prosperar, pois a Lei Complementar n° 173/2020 prevê restrições orçamentárias das mais diversas formas até 31/12/2021, especialmente as contidas nos incisos I a VIII do art. 8° da citada lei federal.

